



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI nº 3.573 DE 03, DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre inclusão dos anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.496/2020 - Diretrizes Orçamentárias 2021”

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.496/2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, respectivamente, para execução do objeto do Convênio DADETUR nº. 324/2019 entre a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e o Município de Santa Cruz do Rio Pardo, objetivando a transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhoria das Estâncias para Revitalização do Recinto de Exposições “José Rosso”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de fevereiro de 2021.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo

03 / 02 / 2021
Diego H. Costa

Hora: 15:20 Visto: [assinatura]

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.496 de 19/08/2020

Situação INICIAL		Exercício: 2021	
Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO			
Código do Programa 0015			
Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO E TURISMO			
Código da Unidade 02.11.00			
<p>Objetivo Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores; Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado; Fomentar cursos para autônomos e profissionais liberais; Fomentar as capacitações dos trabalhadores da área de alimentação; Propiciar informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos entregadores, na busca de recursos humanos; Orientar e preparar o trabalhador na busca de emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.</p>			
<p>Justificativa Capacitar a mão de obra é o principal fator que leva a economia ao crescimento. O conhecimento é imprescindível para o crescimento dos setores econômicos, pois, padronizando o conhecimento e capacitando os trabalhadores no seu todo, a movimentação da mão de obra fica mais fácil e sem perda de operacionalidade. Também é necessária a capacitação dos empresários para um melhor conhecimento do mercado que se enfrenta e das ferramentas gerenciais disponíveis. Desta forma, pensar em desenvolvimento é objetivar o treinamento de todos.</p>			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFRAESTRUTURA VIÁRIA	%	0,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO PASSEIO PÚBLICO E EXECUÇÃO GALERIAS DA RUA EUCLIDES DA CUNHA	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO RECINTO EXPO JOSE ROSSO ILUMINAÇÃO DE LED	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALÁCIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
CAPACITA SANTA CRUZ	UN	0,00	1,00
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL	MANUT	1,00	1,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	MANUT	1,00	1,00
TURISMO SANTA CRUZENSE	%	0,00	100,00
BANCO DO POVO	MANUT	1,00	1,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	%	0,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		5.624.624,92	
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2021

Gemma®
 GA101102
 Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei nº 3.496 de 19/08/2020

Situação INICIAL		Exercício: 2021
Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		
Código do Programa 0015		
Unidade Executora ADMINISTRACAO SEC. DE PLANJ. E DESENV. ECONOMICO E TURISMO		
Código da Unidade 02.11.01		
PROJETO: 1.048 REVITALIZACAO RECINTO EXPO JOSE ROSSO ILUMINACAO DE LED		
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO		INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
100	PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		378.124,92

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	5.624.624,92
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	5.624.624,92